Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução nº 03, de 16 de outubro de 2007.

Autoriza ausência de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam os Vereadores Jomar Strabelli e Nilson Fernandes da Silva autorizados a ausentarem-se da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de outubro de 2007 para participarem de uma audiência a ser realizada na Secretaria de Estado da Cultura, no mesmo dia, às 16 horas, para tratarem de assuntos de interesse do Município, sem prejuízo de seus subsídios relativos à sessão.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 16 de outubro de 2007.

Jomar Strabelli
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral